



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira e presente os Edis: Carlos Antônio Ferreira, Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta do Livro de Presença, realizou-se a décima oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor que fizesse a leitura do projeto de lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

043/00, que; "Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares às dotações que especifica, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Leitura da justificativa que encaminha o referido projeto de lei. Leitura do projeto de lei de n.º 001/00, de autoria do Poder Legislativo Municipal que; "Dispõe sobre fixação dos subsídios dos mensais dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Presidente da Câmara Municipal), para a legislatura que iniciar se à em 1º de janeiro de 2001 e dá outras providências". O Senhor Presidente colocou em Plenário a discussão sobre a apreciação ou não do projeto de lei n.º 043/00, o qual não constava da pauta. Houve por parte do Plenário consentimento unânime pela apreciação do projeto, tendo em vista a sua necessidade e urgência. Leitura do Requerimento de n.º 067/00, da Mesa Diretora, solicitando a concessão de Urgência Especial para a apreciação dos projetos de Lei n.º 001/00 e 043/00. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 048/00 emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 043/00, entendendo as mesmas que o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 043/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretario que fizesse a leitura dos pareceres n.º 049/00 emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 001/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 001/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O vereador Tarciso Carlos Garcia solicitou ao Senhor Presidente que fizesse algumas explicações aos presentes com relação ao do projeto de lei n.º 001/00, no que foi prontamente atendido.

Dando continuidade o Senhor Presidente convocou o Plenário para a realização de uma reunião extraordinária às 20:00, quando deverá ser discutida e votada a prestação de Contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de

183



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

1994. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Sessões, 27 de dezembro de 2000.

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Presidente

Carlos Antônio Ferreira
Vice Presidente

Tarciso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Data das Sessões: 27/12/2000
Assinatura: Dr. PAULO ROBERTO MOREIRA
Assinatura: Vice Presidente
Assinatura: Tarciso Carlos Garcia
Assinatura: SECRETARIO